



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.615, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2027, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II, do Estatuto, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003767/2022-61, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 514ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 05/12/2022, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2027, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria